



3º PLANO DE TRABALHO – IMPLANTAÇÃO DA FACHADA CONJUNTA UNIAMÉRICA E UNILA

1 - DADOS DOS PARTICÍPES

Partícipe I – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS-AIUA, doravante denominada **AIUA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente o Sr. Ryon Cassio Braga, que de comum acordo com sua Mantida o CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA-UNIAMÉRICA, doravante denominada **UNIAMÉRICA**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Fouad Mohamad Fakih, já devidamente qualificados no Acordo de Cooperação Técnica UNILA 004-AC/2014;

Partícipe II – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato, representada pelo seu Magnífico Reitor *Pro Tempore*, o Sr. **Josué Modesto dos Passos Subrinho**, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica UNILA 004-AC/2014;

2 - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Título do Plano de Trabalho	Período de Execução	
	Início	Término
Cooperação para implantação de fachada conjunta das instituições UNIAMÉRICA e UNILA nas instalações localizadas na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 – Foz do Iguaçu/PR.	1ª Quinzena de Outubro/2014	2ª Quinzena de Outubro/2014
b) Identificação do objeto: O presente Plano de Trabalho tem por objeto a cooperação para implantação de fachada conjunta das instituições UNIAMÉRICA e UNILA nas instalações localizadas na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 – Foz do Iguaçu/PR.		
c) Justificativa da Proposição/Objetivos/Contrapartidas/Resultados Esperados: Considerando que o 1º Plano de Trabalho, do presente Acordo de Cooperação, já previa a utilização por parte da UNILA, das instalações da AIUA /UNIAMÉRICA, localizadas na Av. Tarquínio J. dos Santos, 1000 – Foz do Iguaçu/PR, este Plano de Trabalho se justifica pela necessidade de identificação ao público, dado a utilização dessas instalações por ambas instituições, mantendo e melhorando sua imagem perante à comunidade. Assim, a parceria se justifica principalmente no pressuposto de se materializar perante a sociedade e os discentes das instituições a parceria que já existe no Acordo de Cooperação. As contrapartidas das instituições estão divididas da seguinte maneira: a) Contrapartida UNIAMÉRICA: - Fornecimento de insumos para limpeza e pintura da Fachada UNIAMÉRICA (Material de Consumo); b) Contrapartida UNILA: - Fornecimento de material gráfico da Fachada UNILA e AIUA/UNIAMÉRICA (Material de Consumo); - Cessão de mão de obra para execução de serviços (Serviços Pessoa Jurídica). Essas contrapartidas serão garantidas por meios de recursos oriundos dos orçamentos dos respectivos partícipes, não havendo nenhum tipo de repasse financeiro entre as instituições.		

Espera-se, como **resultados** dessa parceria, entre outros:

- a) melhoria quanto à identificação das instalações onde os partícipes prestam seus atendimentos;
- b) fortalecimento da imagem institucional das instituições;

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas/ Atividades	Especificação	Meta	Contrapartidas	Período	
				Início	Término
Limpeza e Pintura da Fachada	Limpeza de toda a fachada, aplicação de fundo preparador e pintura das paredes por 4 (quatro) oficiais de manutenção e 2 (dois) auxiliares de serviços gerais do contrato 03/2011 da UNILA com a empresa ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Com fornecimento de tintas e materiais de limpeza pela AIUA / UNIAMÉRICA.	Não se aplica	AIUA / UNIAMÉRICA: Fornecimento de materiais para limpeza e pintura no valor de R\$ 10.798,70. UNILA: Cessão de mão de obra para execução dos serviços no valor de R\$ 15.000,00.	1ª Quinzena de Outubro/2014	2ª Quinzena de Outubro/2014
Limpeza e Pintura de Toldos e Mastro de Bandeira	Limpeza de toldos, aplicação de esmalte kraft e pintura na parte externa do toldo, além de pintura de mastro para bandeira por 4 (quatro) oficiais de manutenção e 2 (dois) auxiliares de serviços gerais do contrato 03/2011 da UNILA com a empresa ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Com fornecimento de tintas e materiais de limpeza pela AIUA / UNIAMÉRICA.	Não se aplica	AIUA / UNIAMÉRICA: Fornecimento de materiais para limpeza e pintura no valor de R\$ 3.903,00. UNILA: Cessão de mão de obra para execução dos serviços no valor de R\$ 4.950,00.	1ª Quinzena de Outubro/2014	2ª Quinzena de Outubro/2014
Aprovação do Material Gráfico da AIUA.	A UNILA apresentará o Material Gráfico da parte da AIUA, para a aprovação do mesmo junto à equipe do Marketing da AIUA.	Não se aplica	Não se aplica	1ª Quinzena de Outubro/2014	1ª Quinzena de Outubro/2014



Instalação de Material Gráfico das Instituições na Fachada	Instalação de material gráfico das instituições na fachada por 4 (quatro) oficiais de manutenção e 2 (dois) auxiliares de serviços gerais do contrato 03/2011 da UNILA com a empresa ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Com fornecimento do material da UNILA e AIUA / UNIAMÉRICA pela UNILA.	Não se aplica	UNILA: Fornecimento de materiais gráficos no valor de R\$ 2.040,00 e Cessão de mão de obra para execução dos serviços no valor de R\$ 2.150,00.	2ª Quinzena de Outubro/2014	2ª Quinzena de Outubro/2014
--	---	---------------	--	-----------------------------	-----------------------------

4 – ATRASOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Caso haja problemas, na execução, o prazo estimado poderá sofrer alterações no cronograma prorrogando-se em até 15 dias.

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica UNILA 004-AC/2014, pactuado entre à AIUA/UNIAMÉRICA e a UNILA, em 08/05/2014.

Foz do Iguaçu, (PR), 06 de Outubro de 2014.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
 _____ Celso Braga Diretor Geral	 _____ Edson Carlos Thomas Fiscal do Convênio
Celso de Oliveira Braga Diretor Geral e Acadêmico Portaria Nº 02/2014 Faculdade União das Américas	